

LEI Nº 1.591, DE 25 DE SETEMBRO DE 1989.

"Muda denominação da atual Rua Celina para Rua Maria da Gloria da Silva de Farias, localizada no bairro Nova Belém, em Japerí".

Autor: Vereador CARLOS MORAES COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria da Gloria da Silva de Farias, a atual Celina, localizada no bairro Nova Belém, Japerí, 6º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entra em

vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
25 DE SETEMBRO DE 1989.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
PREFEITO

1.591

Projeto Nº 110 / 89
Carlos Moraes Costa
Publicado 27 / 09 / 89
Jornal de Hoje